

**Decreto Legislativo n.º 016/2003**

**Dispõe sobre aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo as contas da Prefeitura Municipal de Canas do ano de 2001 – TC – 002118/026/01.**

O Vereador Antonio Carlos Ventura, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2003 aprovou e Ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Canas do ano de 2001 – TC 002118/026/01.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**C. M. de Canas, 19 de setembro de 2003.**

  
**ANTONIO CARLOS VENTURA**  
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Canas, aos 19 de setembro de 2003.

  
**LAERTE ZANIN**  
Primeiro Secretário